

**DECRETO Nº 20.234, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 490.997,00 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e noventa e sete reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea *a* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 12.488, de 27 de dezembro de 2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 490.997,00 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e noventa e sete reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Crédito:	6004-08.0243.173.2833-PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.780,49
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0244.173.2838 - PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO - FMAS	
	4490 - INVESTIMENTOS	6.780,49
Crédito:	6004-08.0244.173.2838-PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.168,00
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0243.173.2833 - PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.948,49
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0244.173.2838 - PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO - FMAS	

4490 - INVESTIMENTOS	93.219,51
Crédito: 6004-08.0244.173.2838-PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO - FMAS	
Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.717,79
Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0243.173.2833 - PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.717,79
Crédito: 6004-08.0243.173.2896-PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 0 A 18 ANOS - FMAS	
Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.554,06
Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0241.173.2836 - PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - ACIMA DE 60 ANOS - FMAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.554,06
Crédito: 6004-08.0244.173.4139-PSB - APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - FMAS	
Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.776,66
Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.173.4139 - PSB - APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.776,66

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de abril de 2019.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,  
Procuradora-Geral do Município.